

## **EDITAL N.º 176/2019**

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

E

## ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e art. 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento deste Município para o ano de 2020, que importa quer na receita quer na despesa em €11.181.809 (onze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e nove euros).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – <a href="https://www.cm-sobral.pt">www.cm-sobral.pt</a>, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 10 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jose Alberto Quintino, Eng.º